



PORTARIA Nº 1523 DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 05/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23410.000156/2012-14,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1261, de 26 de setembro de 2012, que concedeu Progressão Funcional ao Professor BRENO BELLINTANI GUARDIA, conforme abaixo:

- Onde se lê: Conceder a partir de 15 de junho de 2012;
- ➤ Leia-se: a partir de 02 de julho de 2011.

Marcelo Rodligues da Silva